

## **1 – ATA DE REABERTURA DAS PROPOSTAS, LANCES E DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023/PP**

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, na **Sala de Licitação/1º andar** do prédio do SENAC AR/RO, reuniu-se em sessão pública o Sr. Roberto Pinto Monte, Pregoeiro, Antonyony Jardel Silva Ribeiro e Lucilena Freitas da Silva Costa, ambos membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro designados pela Portaria “AR” SENAC nº 0140/2021, presentes para proceder a reabertura da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2023/PP.

## **2 – DO OBJETO**

Constitui objeto desta licitação Serviço Comum de Engenharia, com fornecimento de materiais, para reformar a cobertura do prédio administrativo regional do SENAC/Porto Velho/RO, conforme especificações mínimas obrigatórias indicadas no ANEXO I do referido edital.

## **3 – COMPARECIMENTO**

Compareceram as seguintes empresas:

<b>Empresa</b>	<b>CNPJ</b>
Mamoré Construções e Meio Ambiente Eirele - EPP	06.881.771/0001-11

## **4 – DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

A Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, após analisar as propostas comerciais das empresas: Millenium Serviços de Arquitetura, Engenharia e Construções EIRELI – ME, A. C. L. Furtado LTDA e Mamoré Construções e Meio Ambiente Eirele - EPP, DECIDE CLASSIFICAR todas por estarem de acordo com todos os pressupostos do edital.

## **5 – DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL/FINAL**

**Conforme Mapa de Classificação Inicial – Anexo I**

### **5.1 – FASE DE LANCES**

Após a análise das propostas, o Pregoeiro julgou como classificadas, quanto aos requisitos do edital em epígrafe, as empresas conforme Mapa de Classificação Inicial. Os preços ofertados das empresas classificadas foram lançados no MAPA DE LANCE DAS EMPRESAS, conforme **Anexo I**, e projetado no quadro de modo a dar ampla divulgação e conhecimento das cotações aos licitantes. Logo em seguida à análise das propostas o Pregoeiro **CLASSIFICOU** a proposta comercial, sendo a empresa com menor valor por

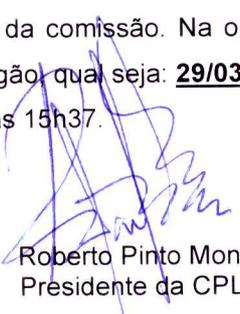
item ofertado e aqueles que apresentaram propostas em valores sucessivos e superiores em até 15% (quinze por cento) à proposta de menor preço ou até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, conforme **Anexo I**. Por estarem de acordo com os requisitos do edital. Em seguida, passou-se à fase competitiva através de lances verbais, conforme MAPA DE LANCES DAS EMPRESAS, em **Anexo II**, onde o Pregoeiro decidiu pela arrematante com o menor preço, conforme quadro a seguir:

Arrematante	Valor R\$
Mamoré Construções e Meio Ambiente Eirele - EPP	498.739,86

Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu à verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar com os valores praticados pelo mercado, conforme estimativa de preços constante nos autos.

#### 6 – DA HABILITAÇÃO

Aberto o envelope nº 02, relativo à **HABILITAÇÃO** da empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eirele - EPP, o Pregoeiro baseado no item 17.19 do edital, decide suspender a sessão para analisar a documentação de habilitação juntamente com os membros da comissão. Na oportunidade, o Pregoeiro marcou a data da 2ª reabertura deste pregão, qual seja: **29/03/2023 às 15h00** no mesmo local. Porto Velho, 28 de março de 2023 às 15h37.



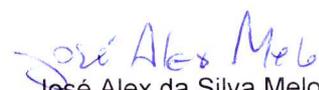
Roberto Pinto Monte  
Presidente da CPLP



Lucilena Freitas da Silva Costa  
Membro da CPLP



Antony Jarder Silva Ribeiro  
Membro da CPLP



José Alex da Silva Melo  
Mamoré Construções e Meio  
Ambiente Eirele - EPP